



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 13

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			33
Atos do Poder Executivo		14	
Casa Civil.....	1		33
Secretaria de Estado de Governo	1	27	33
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	2	28	
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2	30	33
Secretaria de Estado de Cultura	2		35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.....		30	
Secretaria de Estado de Educação.....		30	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2		35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Secretaria de Estado de Obras.....		31	37
Secretaria de Estado de Saúde		31	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública	5	31	41
Secretaria de Estado de Transporte.....			42
Secretaria de Estado de Turismo.....		32	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos		32	42
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....			42
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	12	32	
Secretaria de Estado de Justiça, Direito Humanos e Cidadania			43
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	12		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		32	
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.....	13		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		32	43
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso VII do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 32.716 de 01 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente da Gerência de Operação de Programas de Gestão Estratégica/Coordenadoria das Cidades/SEG e os Diretores de Serviços de cada Região Administrativa, para atuarem como executores e o Administrador de cada Região Administrativa, como eventual substituto, do Contrato nº 030/2007, processo 360.000.708/2007, referente aos serviços a serem de fornecimento de energia elétrica do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, prestados pela CEB- DISTRIBUIÇÃO S.A.,

Art. 2º Cabendo ao representante da Coordenadoria das Cidades/SEG, coordenar e acompanhar a execução do Contrato, e aos executores regionais supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei 866/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso VII do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 32.716 de 01 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente da Gerência de Operação de Programas de Gestão Estratégica/Coordenadoria das Cidades/SEG e os Diretores de Serviços de cada Região Administrativa, para atuarem como executores, e os Administradores de cada Região Administrativa, para atuarem como eventuais substitutos, do Contrato nº 02/2006 SUCAR X CEB - processo nº 0130.000.165/2006, referente aos serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a consultoria, engenharia de manutenção, operação e manutenção preventiva e corretiva do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, prestados pela Companhia Energética de Brasília – CEB.

Art. 2º Cabendo ao Representante da Coordenadoria das Cidades/SEG, coordenar e acompanhar a execução do Contrato e aos executores regionais supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções dos serviços e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei 866/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço - SUCAR de 26 de Maio de 1998, e Ordem de Serviço nº 14, de 18 de Junho de 1999 - RA-X, e o Parecer nº 072/2008-PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º. Atualizar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, nos termos do ANEXO I, da Ordem de Serviço – SUCAR de 18 de 26 de Maio de 1998.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CICILIANO

ANEXO I - ANO DE 2011

	UNID	DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
Comércio estabelecido				
a)com cobertura(marquise, toldos,telhados e similares)	m²	0,32	9,74	116,94
b) sem cobertura (em aberto)	m²	0,12	3,59	43,13
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,24	2,88
Canteiro de obras. Parque de Diversões, Circo, Exposição e similares	m²	0,03	0,97	11,69
Feira Permanente	m²	0,14	4,24	50,93
Feira Livre e similar	m²	0,07	2,12	25,46
Área efetivamente utilizada por estar. particular de ensino(coberta ou não)	m²	0,04	1,24	14,95
Banca em mercado	m²	0,26	7,71	92,52
Placa, painel publicitários e similares *	m²	* XIII/XV	DA LEI Nº.	3035/2002
Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:				
a) quiosque trailers e similares. **	m²	**	**	**
b)balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid	0,59	17,63	211,56
c)caminhões	unid	2,57	77,06	924,72
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,89	10,66

Abrigo de Táxi	m²	0,15	4,42	53,04
Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que				
concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,29	8,81	105,78
outras finalidades	m²	0,36	10,83	129,92

*Lei 3035/2002 e Decreto nº 28.134/2007

**Lei nº 4.257 de 02/12/2008 e Decreto nº 30.648 de 05/08/2009.

- Índices atualizados com base no valor do INPC/2010 = 6,08%, PORTARIA nº 286, de 16 de Dezembro de 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

CONTROLADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

O CONTROLADOR-CHEFE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 12 dias úteis, a contar de 20/01/2011, o prazo relativo à Inspeção nos Contratos de Eventos Musicais da Secretaria de Estado de Cultura de que trata a Ordem de Serviço nº 345/2010-CONTROLADORIA/CGDF.

Art. 2º. Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, o servidor designado.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 1, de 12 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2011, pág.4, o ato que descentralizou crédito orçamentário para a Secretaria de Cultura referente ao evento Folia de Reis no Distrito Federal "...ONDE SE LÊ: "...Plano de Trabalho: 20.122.0100.8517.0004..."", LEIA-SE: "...Programa de Trabalho: 20.392.1300.2007.2388 – Encontro de Folia de Reis no Distrito Federal..."".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007, e Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Chefe da Unidade de Administração Geral – UAG, para praticar os seguintes atos administrativos: a) - autorizar a realização de despesa e emissão de notas de empenho; b) - determinar a realização e dispensa de licitação e/ou declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação vigente; c) – adjudicar aquisições de material de consumo e permanente, bem como prestação de serviços; d) - autorizar o pagamento das despesas efetuadas; e) - reconhecer dívidas relativas a exercícios anteriores, na forma de legislação vigente; f) - autorizar a concessão de suprimentos de fundos; g) - emitir pedidos de alteração de Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e efetuar Pedido de Cota Financeira e/ou abertura de Crédito Especiais/Adicional junto às Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão do Distrito Federal; h) - avaliar e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos, retificações ou

cancelamento de obrigações e de empenho, observada a legislação vigente; i) - instituir Comissões de: Inventário Patrimonial; Sindicância Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e outras; j) - atestar a idoneidade de fornecedores e prestadores de serviços, quando for o caso; k) - aplicar aos fornecedores e prestadores de serviços as penalidades previstas em contratos celebrados com a administração, nos termos da Lei nº 8.666/93; l) - dar posse e exercício a titulares de cargos efetivos e comissionados; m) - conceder: licença prêmio por assiduidade, observado o interesse público; licença para o serviço militar; licença por motivo de doença em pessoa da família; licença a servidora gestante; licença a servidora adotante; licença-paternidade; licença por afastamento de cônjuge ou companheiro; licença para atividade política, auxílio-creche e pré-escola; averbações e certificar o tempo de serviço, redução de horário de jornada de trabalho, para servidores com filho deficiente e horário especial para servidores estudantes, aposentadoria e pensões, além de rever os atos desta natureza; indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a legislação pertinente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000; n) - autorizar: afastamento previstos no artigo 97 da Lei nº 8.112/90; afastamento para o exercício de mandato eletivo e afastamento previsto no artigo 120, da Lei nº 8.112/90; o) - remanejar e remover servidores, observado o interesse da Administração; p) - homologar resultados de: estágio probatório, avaliação de desempenho funcional e conclusão de comissões diversas; q) - designar substitutos de servidores ocupantes de Cargos em Comissão, quando em gozo de férias e demais licenças amparadas por esse procedimento.

Art. 2º. Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, num todo ou parte, pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 152, de outubro de 2010, publicada no DODF nº 208, de 29 de outubro de 2010, páginas 09 e 10.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Processo: 040.000892/2007; Interessado: SECHIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.; CNPJ: 08.618.439/0001-94; Assunto: Reconhecimento de não-incidência de ITBI.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, fundamentada no art. 156, § 2º, da Constituição Federal, na Lei nº 3.830/2006 e no Decreto nº 27.576/2006 e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.000892/2007, DECLARA: CASSADO o ATO DECLARATÓRIO Nº 137 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF de 30 de março de 2007, publicado no DODF Nº 70 de 12/04/2007, página 27, que declarou a suspensão da exigibilidade quanto ao ITBI, da empresa SECHIS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ: 08.618.439/0001-94, tendo em vista a mesma não se enquadrar nas condições previstas no artigo 3º, §§ 1º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 3.830 de 14/03/2006, publicada no DODF Nº 53 de 16/03/2006. Cabe ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

Processo: 370.000468/2007; Interessado: IDÉIAS MULT SERVICE PUBLICIDADES E VEÍCULOS LTDA.; CNPJ: 07.058.383/0001-06; Assunto: Cassação de Ato Declaratório de Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II – IPTU/TLP/ITBI.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, fundamentada na Lei nº 3.266/2003, na Lei nº 4.022/2007 e na Resolução nº 248/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA: CASSADO o

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Secretário de Governo

PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial

incentivo fiscal referente aos exercícios de 2008 a 2011, concedido pelo Ato Declaratório Nº 172 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 29 de abril de 2008, publicado no DODF Nº 84, de 06 de maio de 2008, nas páginas 06/07.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EXTRATO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

De 1º de setembro a 31 de dezembro de 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e considerando os Termos dos §§ 2º e 3º do Artigo 68 do Decreto nº 16.106/1994, alterado pelo Decreto nº 30.365/2009, de 14 de maio de 2009, relaciona os atos declaratórios (AD) e despachos de reconhecimento (DR) disponibilizados na rede mundial de computadores – internet, no endereço www.fazenda.df.gov.br/Legislação_Tributária/Benefícios_Fiscais, com opção de pesquisa de documentos pela central de informações (156 opção 3) como segue: 1) ISENÇÃO DE ITCD – na seguinte ordem AD Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 064 – 042.004.264/2010, MARIA ARAÚJO ALVES; 042.004.305/2010, JOSÉ DA CONCEIÇÃO PINTO; 065 – 044.001.216/2010, ILDELVY CASSIO LUIZ DIAS; 044.001.250/2010, JOSIMÁRIA LINA DE JESUS; 044.001.282/2010, BENEDITA CARLOS BEZERRA; 127.002.089/2010, MARIA ELENA ALVES TEIXEIRA; 068 – 044.001.319/2010, MARIA DO CARMO DE CARVALHO; 069 – 127.006.628/2010, JOSÉ RIBEIRO DE JESUS; 070 – 044.001.380/2010, JORGE FREITAS DA SILVA; 071 – 044.001.262/2010, ANÍSA MURÇA GONÇALVES DE LIMA; 072 – 044.001.306/2010, MARIA CIPRIANO ELIAS DA SILVA; 073 – 044.000.207/2010, AURELINA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA; 044.001.262/2010, ANISIA MURÇA GONÇALVES DE LIMA; 044.001.274/2010, CRISTIANE XAVIER DE MELO; 044.001.370/2010, VERA LUCIA PEREIRA DE BRITO; 127.007.029/2010, VANDICK IRIA DE OLIVEIRA; 074 – 044.001.395/2010, JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA; 042.004.820/2010, MARIA MAISA DE ALMEIDA CAMARGO; 075 – 044.001.414/2010, MAYARA DA COSTA DUARTE CORREA; 077 -044.001.322/2010, LUCIENE ANDRADE DIAS; 044.001.342/2010, DIONISIA FARIA GONÇALVES; 044.001.384/2010, ALEXANDRINA GONÇALVES DE ABREU; 044.001.340/2010, LILIANE DE SOUSA CUNHA; 044.001.334/2010, MARIA IRENE DE FIGUEIREDO; 044.001.341/2010, ANDRE LUIZ CARVALHO DE SOUSA; 044.001.508/2010, MARIA DE ALCANTARA HONORIO; 044.001.369/2010, IVANILDA SILVA TORRES VIANA; 078 – 044.001.302/2010, JOSÉ RAMALHO DE SOUZA; 079 – 044.001.309/2010, LINDOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO; 080 – 044.001.091/2010, NILTON NOGUEIRA; 083 – 042.005.077/2010, ELIZABETH DE SOUZA MANGUEIRA; 084 – 044.001.535/2010, MARIA RODRIGUES DE SOUZA SOARES; 044.001.478/2010, MARIA ROSA DE JESUS DE MEDEIROS; 044.001.483/2010, MARGARIDA DE CARVALHO AGUIAR; 044.001.540/2010, SUELY ANTONIA DA SILVA DIAS; 044.001.540/2010, SUELY ANTONIA DA SILVA DIAS; 044.001.466/2010, LUIS LOPES DE ASSIS; 085 – 042.004.133/2010, LINDALVA SOUZA DO NASCIMENTO; 044.005.380/2010, MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA; 086 - 044.001.473/2010, ANA LÚCIA DOS SANTOS MIRANDA; 044.001.557/2010, MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO; 087 – 044.001.547/2010, JOSÉ CLEI ALVES DOS SANTOS; 044.001.486/2010, MARIA VALDIZIA DE LIMA SOARES; 042.005.216/2010, LAURA BATISTA DE LIMA; 088 – 044.001.644/2010, ROSELAINÉ DOS SANTOS PEREIRA; 044.001.647/2010, GENÉSIO JOSÉ DE FREITAS; 089 – 044.001.322/2010, LUCIENE ANDRADE DIAS; 044.001.587/2010, ELZA COSTA DE OLIVEIRA; 044.001.639/2010, FRANCISCA SOARES FEITOSA DE SOUZA; 044.001.645/2010, JOACI ROCHA ALENCAR; 090 – 044.001.606/2010, THAYNARA SOUZA PIRES; 091 – 127.008.336/2010, LUCIA HELENA DE FREITAS SILVA; 094 – 127.009.268/2010, ANA SILVA DE SOUSA CRUZ; 095 – 042.005.842/2010, LUZIMAL SANTOS PEREIRA; 044.001.682/2010, EVELAINE BATISTA SILVA; 044.001.683/2010, MARIA DO CARMO FARIA PRATES; 044.001.687/2010, SOLANGE MARIA GALVÃO CUNHA; 044.001.697/2010, MARIA NILVA ALVES DE MATOS; 127.009.268/2010, ANA SILVA DE SOUSA CRUZ. 2) ISENÇÃO DE IPTU/TLP - na seguinte ordem AD Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 066 – 044.001.087/2010, JURANDY DO NASCIMENTO EVANGELISTA; 067 – 044.001.926/2009, BONIFÁCIO GOMES DOS SANTOS; 042.003.049/2010, MARIA DA SILVA E SILVA; 042.003.759/2010, RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA; 044.000.968/2010, JOANNA DOS SANTOS; 044.000.995/2010, ROSA PEREIRA DE SOUSA; 044.001.087/2010, JURANDY DO NASCIMENTO EVANGELISTA; 076 – 044.000.604/2010, MARIA MATILDES DE SOUSA; 046.002.415/2010, JOAQUIM LOPES SOBRINHO; 044.000.583/2010, MANOEL FERNANDES BRITO; 081 – 044.001.242/2010, FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO; 044.001.280/2010, MARIA DA GRAÇA MOREIRA DA COSTA; 082 – 044.001.446/2010, MARIA DA LUZ ALVES DO AMARANTE; 92 – 044.001.123/2010, RAIMUNDA MARIA DE SOUZA; 044.001.204/2010, JOÃO BATISTA DANIEL; 044.001.447/2010, ODET DIAS DO NASCIMENTO; 093 – 042.001.326/2009, JOSÉ PEREIRA. 3) REMISSÃO E OU NÃO INCIDÊNCIA DE IPVA - a seguinte ordem DR Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 069 – 043.003.175/2010, EVANDRO GABRIEL FERREIRA; 070 – 042.004.268/2010, BRUNO GARCIA DE OLINDA; 071 -046.002.695/2010,

FANDER PASSOS MACHADO; 072 - 043.003.154/2010, JULIO CESAR BEZERRA DA SILVA; 073 - 044.001.278/2010, DULCINE ALVES DE AMORIM; 074 - 043.006.841/2008, PAULO HENRIQUE BARBOSA; 043.003.174/2010, EVANDRO GABRIEL FERREIRA; 127.006.533/2010, FRANCISCO DAVI DE LIMA; 044.001.437/2010, EDINALDO SANTOS SOUZA; 075 – 127.006.533/2010, FRANCISCO DAVI DE LIMA; 043.003.431/2010, SIDNEI BERTOLO; 077 – 044.001.364/2010, VALDIR DA COSTA SALES; 044.001.411/2010, RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE; 047.000.963/2010, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA COSTA; 079 – 044.001.580/2010, SIMONE WEBE DE LIMA; 080 – 044.001.580/2010, SIMONE WEBE DE LIMA; 081 – 044.001.528/2010, WOLNEY FERNANDES DE CARVALHO; 082 – FRANCINEY AMARANTE LIMA DE SOUSA; 086 – 044.001.685/2010, FELLIPY BRANDÃO FEITOSA; 088 – 042.005.788/2010, GEDEILSON DE SOUSA BERNARDO. 4) ISENÇÃO DE IPVA - a seguinte ordem DR Nº, PROCESSO, INTERESSADO: 068 – 044.001.233/2010, ULISSES CAMPOS PEREIRA SALGADO; 044.001.296/2010, JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA; 044.001.307/2010, VILMAR LUIZ RODRIGUES; 076 – 046.002.631/2010, SAMUEL VINICIUS RODRIGUES DE JESUS; 044.001.412/2010, JOÃO MARCELINO DA SILVA; 078 – 044.000.551/2010, GERUZA MARIA DE LUCENA OLIVEIRA; 044.001.351/2010, NICIAS MARRA DE OLIVEIRA; 047.001.174/2010, JOÃO ARAÚJO FRASÃO; 083 - 044.001.490/2010, HEGLISON PEREIRA MARQUES; 044.001.529/2010, CRISTIANO DOS REIS VERISSIMO DE SOUZA; 044.001.001.477/2010, ADEMAR PEREIRA DA SILVA; 084 – 042.003.337/2010, GERALDO EDUARDO DA SILVA; 044.001.586/2010, GILVANIA TEODORA DA SILVA; 087 – 044.001.616/2010, GARY MOZART ALVES FILHO; 044.001.646/2010, TEREZINHA DE MORAES; 044.001.651/2010, ALMEIDA LÁZARA DA CRUZ COSTA; 044.001.653/2010, LUIZ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS. Os atos (AD) e Despachos (DR) retromencionados produziram seus efeitos próprios desde a assinatura.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, dos interessados a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO: 044.001.697/2010, MARIA NILVA ALVES DE MATOS, ALDERINA ALVES DE MATOS, o falecimento ocorreu em 20.10.1988, portanto, anteriormente à vigência da Lei nº 1.343/96. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 044.001.628/2010, JOÃO VIEIRA DE SOUSA, QD 27 LOTE 31 SETOR OESTE GAMA, 1743521-8, 2010, área construída superior a 120m². Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento nas Leis nº 4.072, de 27 de dezembro de 2007 e 4.022, de 28 de setembro de 2007, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista o óbito dos titulares dos imóveis objetos dos pedidos, a partir da data do óbito, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.000.566/2004, VALDECI BARBOSA ALEMIDA, QD 12 LOTE 44 SETOR LESTE GAMA, 1732121-2; 044.001.018/2004, JENI VIEIRA DE SOUSA REIS,

QD 33 LOTE 65 SETOR OESTE GAMA, 1744087-4; 044.001.286/2004, REGINA ALVES RIBEIRO, QD 101 CJ 05 LOTE 09 RECANTO DAS EMAS, 4693910-5; 044.001.310/2004, IRACEMA LUCHETTI DE SOUSA, QD 04 LOTE 96 SETOR LESTE GAMA, 1731367-8; 044.001.794/2004, AUGUSTA FLORINDA, QD 50 CJ I LOTE 03 SETOR LESTE GAMA, 4513967-9; 044.001.601/2005, CECILIA IZABEL RODRIGUES, QD 11 LOTE 62 SETOR LESTE GAMA, 1732037-2; 044.000.754/2006, JOSE FERREIRA RIBEIRO, QD 07 LOTE 111 SETOR LESTE GAMA, 1750226-8; 044.000.098/2008, LEOCÁDIA MEIRELES LEITE, QD 06 LOTE 42 SETOR LESTE GAMA, 1731536-0. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterada pelas Leis nº 2.670, de 11 de janeiro de 2001 e 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decide: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para os veículos de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir relacionado na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO: 044.001.822/2010, LUIZ GONZAGA ALVES DA SILVA, JOR0220, 2010, o interessado não era o proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2010); 044.001.719/2010, MARIA EDNA DOS SANTOS, JGV3380, 2010, o interessado não era o proprietário do veículo na data do fato gerador (01.01.2010). Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHOS DO GERENTE

Em 17 de janeiro de 2011.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, Art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, resolve: EXCLUIR do Despacho de Autorização de restituição/compensação de tributos de 25 de novembro de 2010, publicado no DODF nº 231 de 07 de dezembro de 2010, página 10, o contribuinte a seguir relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, MOTIVO: 044.001.531/2010, MAYKON VIEIRA, IPTU/TLP, não há o que ser restituído. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Decreto nº 16.106/94.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, Art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 2 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 042.005.941/2010, IVANETE CHAVES DA SILVA, IPVA, R\$ 215,36; 043.003.789/2010, LUIZ CARLOS DOS SANTOS, IPVA, R\$ 538,27; 044.001.648/2010, ANTONIO CARDOSO NETO, IPVA, R\$ 154,11; 044.001.747/2010, MARIA APARECIDA DA SILVA, IPVA, R\$ 122,68; 044.001.795/2010, LUIZA CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, IPVA, R\$ 145,88; 044.001.825/2010, MARCOS ANTONIO FELIX LUZ, IPVA/IPTU/TLP, R\$ 533,76; 044.001.835/2010, KESSILE CATARINA DE JESUS SILVA, IPVA, R\$ 333,57; 046.003.776/2010, CLAUDIO GOMES RODRIGUES DE ALMEIDA, IPVA, R\$ 112,10; 044.002.448/2005, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA, IPTU/TLP, R\$ 619,31; 042.004.894/2010, RAIMUNDO BORGES GUIMARÃES, IPTU/TLP, R\$ 42.704,19; 044.001.674/2010, MARIA CIPRIANO ELIAS DA SILVA, ITCD, R\$ 3.420,23; 044.001.731/2010, KAMILA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ITBI, R\$ 16.445,35; 044.001.778/2010, CARLOS HENRIQUE CAMPELO, TLP, R\$ 81,67; 044.001.821/2010, JORGE DE MAGALHÃES LUCAS, IPTU/TLP, R\$ 138,96; 044.001.828/2010, GERDAU AÇOS LONGOS S/A, IPTU, R\$ 73.929,85; 044.001.829/2010, EMIVAL SIZINO DOS SANTOS, TLP, R\$ 90,96.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.

Assunto: REMISSÃO E NÃO INCIDÊNCIA DO IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, combinada com a Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso I, alínea “a”, DECIDE: INDEFERIR o pedido de Remissão e Não Incidência, referente aos exercícios de 2004 a 2005, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo FORD F1000, de placa JER 5628, pertencente a(o) interessado(a) OSCAR RODRIGO DE MEDEIROS, processo nº 046.003.384/2010, tendo em vista os débitos existentes serem de exercícios anteriores ao furto do veículo (17/01/2007). Cabe ressaltar que o interessado pode recorrer da presente decisão no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 282, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: EDUARDO ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-009258/2010, Registro: 01315326797/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. GENIVAL ALCANTARA MOURA, Processo: 055-011487/2010, Registro: 03840648137/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. WALLACY DA SILVA RAMOS, Processo: 055-035306/2008, Registro: 01147374386/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-002213/2010, Registro: 01378700846/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 inciso II do CTB. JOSE DODO FREIRES NETO, Processo: 055-014394/2009, Registro: 00124602567/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS, Processo: 055-009179/2010, Registro: 00541702851/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. FREDERICO PEREIRA RAMOS, Processo: 055-001453/2010, Registro: 01177487801/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. EDUARDO COSTA DE AGUILAR, Processo: 055-014456/2010, Registro: 03870761930/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. HUD NEVES DE LIMA, Processo: 055-004499/2010, Registro: 00345774284/DF, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. GILCIMAR ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-015302/2010, Registro: 03729323339/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. FLAVIO DA SILVA FELICIANO, Processo: 055-005598/2010, Registro: 02657736298/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 Inciso I do CTB. OSMAR FERREIRA DE AGUIAR, Processo: 055-008260/2010, Registro: 00224359035/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 210 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. JOSE LUCAS FERREIRA, Processo: 055-036508/2006, Registro: 01744025306/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE RAIMUNDO DA SILVA GUIMARAES, Processo: 055-049627/2006, Registro: 00094549913/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE CARLOS ROCHA COSTA, Processo: 055-038116/2007, Registro: 00271433606/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. DANILO VIENNA ALVES AQUINO, Processo: 055-003074/2007, Registro: 02099516291/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-043698/2007, Registro: 00077630118/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS ALTINO FILHO, Processo: 055-003844/2008, Registro: 00429263846/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. IRIOSMAR FREITAS DE OLIVEIRA SOSTER, Processo: 055-028218/2008, Registro: 03635277092/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. IVAN TOSTA DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-004328/2008, Registro: 03327422631/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE AN-

TONIO DE ASEVEDO NETO, Processo: 055-007656/2008, Registro: 00159844798/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE DE ANCHIETA MOREIRA HELCIAS, Processo: 055-050517/2008, Registro: 00040112799/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOAO BATISTA ARAUJO CARVALHO LIMA, Processo: 055-052661/2008, Registro: 00041723691/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE ROBERTO BARROZO COSTA, Processo: 055-050497/2008, Registro: 02714132200/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE ANTONIO COUTINHO VINHAS DURAN, Processo: 055-054843/2008, Registro: 00022738092/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JUSSARA ARRUDA GUIMARAES, Processo: 055-007691/2008, Registro: 01816836769/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JEREMIAS CEZAR JUNIOR, Processo: 055-028689/2008, Registro: 03793989666/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSUE FERNANDES DE SOUZA, Processo: 055-043644/2007, Registro: 00117808199/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. ESPEDITO MARCOS ALVES PIAUILINO, Processo: 055-026112/2008, Registro: 03438038258/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: EDIMAR DA SILVA CALDAS, Processo: 055-004158/2010, Registro: 02217461858/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIEGO SOARES DE ARAUJO, Processo: , 055-014227/2010 Registro: 04563822176/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAELA COELHO BARBOSA DE AGUIAR, Processo: 055-011244/2010, Registro: 00124583786/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CEZAR FREDERICO DOS SANTOS ADORNO, Processo: 055-009768/2010, Registro: 00337386455/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DENISE ALVES DE LIMA, Processo: 055-009512/2010, Registro: 00361664576/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME WILLER SANTOS E CAMPOS, Processo: 055-008739/2010, Registro: 03595173812/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELTON MARTINS FIALHO, Processo: 055-012001/2010, Registro: 00096653087/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO FERNANDES DE FREITAS, Processo: 055-009866/2010, Registro: 04178635768/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ALBERTO DA CRUZ JUNIOR, Processo: 055-043943/2009, Registro: 00598286089/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELCIO BRUFATTI, Processo: 055-047462/2009, Registro: 01697431670/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS PRAZERES, Processo: 055-050302/2009, Registro: 00106896101/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO FREIRE DOS REIS, Processo: 055-031187/2008, Registro: 03213533832/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CAIO CESAR AQUINO DA CUNHA, Processo: 055-009384/2010, Registro: 00320456436/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GEILSON BARBOSA DE ASSIS, Processo: 055-019964/2009, Registro: 00530518263/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE LUIZ VIEIRA MATOS, Processo: 055-012441/2009, Registro: 00040532793/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ANTONIO TORQUATO CAMELO, Processo: 055-017876/2009, Registro: 00220676948/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO DE DEUS ABREU SOARES, Processo: 055-027392/2009, Registro: 02999099251/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO DE ARAUJO DE SOUSA, Processo: 055-007467/2009, Registro: 03280169509/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ENIO DO ROSARIO, Processo: 055-039523/2008, Registro: 00952461070/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO MIGUEL LONGO WAIHRICH, Processo: 055-042118/2009, Registro: 03360885371/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABIANA PINHEIRO ARAUJO, Processo: 055-011788/2009, Registro: 03001059627/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEX SANDRO ALVES DE QUEIROZ, Processo: 055-033216/2008, Registro: 03977291692/DF, Categoria: A, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FLAVIO RODRIGO SILVA PAZ, Processo: 055-011162/2009, Registro: 03931186841/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO RAFAEL DA SILVA COSTA, Processo: 055-034925/2009, Registro: 04279964851/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA DE ARAUJO, Processo: 055-011721/2009, Registro: 03438116963/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDSON JOSE DE ARAUJO, Processo: 055-009154/2010, Registro: 00143748368/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULIA TAVARES DE ABREU, Processo: 055-003599/2010, Registro: 01343651009/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEX BRUNO SILVA COSTA, Processo: 055-006489/2010, Registro: 03525924806/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ALBERTO CREDIE MOURAO BASTOS, Processo: 055-034907/2009, Registro: 00299363066/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LARISSA FERREIRA REGIS BARBOSA, Processo: 055-009722/2010, Registro: 04675936555/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABIO HENRIQUE DE CARVALHO, Processo: 055-003791/2010, Registro: 02097417409/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALISSON MARTINS DE OLIVEIRA, Processo: 055-030704/2009, Registro: 00263753151/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO SERGIO BERNARDES DE ASSIS, Processo: 055-045677/2009, Registro: 01885987027/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS EDUARDO LOPES DA PAIXAO, Processo: 055-050597/2009, Registro: 00052033333/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EZER DA CUNHA BAPTISTA JUNIOR, Processo: 055-049594/2009, Registro: 03691673884/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VERAS, Processo: 055-043897/2009, Regis-

tro: 01779225911/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO CARLOS MOREIRA CORREA, Processo: 055-016351/2009, Registro: 03350233329/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLEOMAR BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR, Processo: 055-040187/2009, Registro: 01517299163/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO BELMONTE BARBOSA, Processo: 055-007691/2010, Registro: 01701984979/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANI ORLANDO PALATUCCI, Processo: 055-009130/2010, Registro: 00185803199/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RICARDO PINHEIRO GUARA, Processo: 055-009346/2010, Registro: 00096999110/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DALTON TEIXEIRA DA SILVA, Processo: 055-011706/2010, Registro: 01855493910/DF, Categoria: C, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOACI DE MELO BARROS, Processo: 055-003461/2010, Registro: 00140603611/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRENO BOAVENTURA RODRIGUES, Processo: 055-001929/2010, Registro: 01078133109/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CAMILA DE MELLO FRANCO GUAZZELLI, Processo: 055-001890/2010, Registro: 03254768956/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EMIVAL FERREIRA DA SILVA, Processo: 055-004573/2010, Registro: 00461574962/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARINA MENDES DA ROCHA, Processo: 055-008665/2010, Registro: 00555200871/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SAMUEL ROCHA MARINHO, Processo: 055-010078/2010, Registro: 04558693186/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ANTONIO DE SOUZA, Processo: 055-028819/2009, Registro: 01524093090/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. NATHAN GONCALVES CHAVES, Processo: 055-000815/2010, Registro: 01871084555/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE CESAR UTIDA DA FONSECA, Processo: 055-016937/2009, Registro: 03279976959/GO, Categoria: C, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABRICIO FERREIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-013357/2010, Registro: 04641582086/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AMANDA MARQUES DE MELO, Processo: 055-008335/2010, Registro: 02389478185/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CHRISTIANE RODRIGUES PANTOJA, Processo: 055-009356/2010, Registro: 00155713335/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BERNARDO ANTONIO GODINHO GONCALVES, Processo: 055-012555/2010, Registro: 03525826472/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ABILIO PINTO PIRES NETO, Processo: 055-010091/2010, Registro: 03132460716/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JESUS DE FREITAS BARBOSA, Processo: 055-038637/2009, Registro: 00225790512/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VILMAR DA SILVA LIMA, Processo: 055-013039/2010, Registro: 02977926897/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GERALDO VICENTE DE ARAUJO, Processo: 055-035335/2008, Registro: 01764388115/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE ATILA DE VASCONCELOS, Processo: 055-013125/2010, Registro: 00135157949/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ODAIR JOSE CORDEIRO LINHARES, Processo: 055-051032/2009, Registro: 04597790248/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO ARAUJO, Processo: 055-009467/2010, Registro: 00922564655/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SIMONE TEIXEIRA GOMES, Processo: 055-002164/2010, Registro: 01515314643/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VANILDO ELIAS DE FREITAS JUNIOR, Processo: 055-019393/2010, Registro: 00779281939/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLEITON PAULINO LOPES DA SILVA, Processo: 055-009644/2010, Registro: 00078542412/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO DANTAS LISBOA, Processo: 055-009387/2010, Registro: 00757387873/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO ROGERIO SIQUEIRA DE FRANCA, Processo: 055-009404/2010, Registro: 01586902517/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO PIMENTA DA COSTA, Processo: 055-007746/2010, Registro: 00390674186/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE CESAR LIMA DE SOUSA, Processo: 055-041259/2009, Registro: 01700598329/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDRE LUIZ TEIXEIRA VIANA, Processo: 055-011145/2010, Registro: 02705835201/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDGARDO DEODATO SILVA, Processo: 055-008782/2010, Registro: 00026104432/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GILMAR FERREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-014244/2010, Registro: 00062635452/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO AUGUSTO SANTOS REGO, Processo: 055-005748/2010, Registro: 00061928774/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ERIKA XAVIER LIMA, Processo: 055-035847/2009, Registro: 04378143149/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 16 (dezesesseis) meses, a partir do recolhimento da CNH. VITOR LEONARDO VIEIRA SANTOS, Processo: 055-004737/2008, Registro: 00321560004/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 283, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII, XVII e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Apreende, com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 160 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, e na Informação 158/04 – PROJUR/DETRAN-DF, e/ou por determinação judicial, APREENDE

a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(s) do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado abaixo e/ou até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psico-técnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessados: ALESSANDRO DE QUEIROZ MARQUES, Processo: 055-053947/2009, Registro: 00078004130/DF, Categoria: D, Período: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, a partir do recolhimento da CNH, por determinação da Terceira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilandia/DF. IGOR DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-048032/2009, Registro: 01515661630/DF, Categoria: AD, Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH, por determinação da Primeira Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF. PAULO ROBERTO PEREIRA DE LOUREDO, Processo: 055-016032/2010, Registro: 02147795929/DF, Categoria: D, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH, por determinação do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça da Comarca de Goiânia/GO.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 307, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: JOAO ALVES DA FONSECA, Processo: 055-047951/2008, Registro: 03750259454/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. HERLAN ALVES COSTA, Processo: 055-017706/2008, Registro: 00192800157/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. GUILHERME DORUTEU CHAVES, Processo: 055-055831/2008, Registro: 02356545518/DF, Categoria: E, Infringência ao Artigo 175 do CTB. JOSUEL GOMES DA CRUZ, Processo: 055-000878/2009, Registro: 00497940000/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. MAIKO PIOLA DE OLIVEIRA, Processo: 055-003466/2010, Registro: 03998768349/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. LEONARDO CORAL MILANO, Processo: 055-014392/2009, Registro: 04478231735/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. LUCIANO RIBEIRO NERY, Processo: 055-012937/2009, Registro: 00732016040/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. JULIO CESAR ANTUNES DA CUNHA, Processo: 055-016586/2007, Registro: 03788839550/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. JEFFERSON NEPOMUCENO DE FREITAS, Processo: 055-029406/2007, Registro: 02548909151/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FELIPE TADEU SILVA VIANA STEMLER, Processo: 055-020411/2007, Registro: 03808878463/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. KLEITON FERREIRA FIGUEIREDO, Processo: 055-011477/2010, Registro: 02141229291/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FRANCISCO MARCIO MENESCAL SALDANHA, Processo: 055-021759/2009, Registro: 03528105702/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. HACKIMAN FIEL HOMEM BARBOSA, Processo: 055-016416/2008, Registro: 01881546074/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. JONATHAN SILVA FARIA, Processo: 055-055837/2008, Registro: 01157774506/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FABIO JOSE ALVES LIMA, Processo: 055-032537/2007, Registro: 00230410840/DF, Categoria: C, Infringência ao Artigo 175 do CTB. ANDRE LUIZ ARAUJO GUIMARAES, Processo: 055-005618/2010, Registro: 00329334414/DF, Categoria: E, Infringência ao Artigo 175 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. PAULO NOGUEIRA DE CARVALHO, Processo: 055-027119/2009, Registro: 00298172509/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. NIDOVAL DE CARVALHO LIMA, Processo: 055-004743/2008, Registro: 00129200838/DF, Categoria: AC, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. SANDRA REGINA DE MEDEIROS ANDRADE, Processo: 055-043980/2009, Registro: 00238598360/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. OLIMPIO GOMES DA SILVA, Processo: 055-051502/2009, Registro: 03962038265/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE EVANDO DE AMORIM, Processo: 055-009415/2010, Registro: 00081425193/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE VIANA PAES SOARES, Processo: 055-012586/2010, Registro: 01164103818/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CATIA BARCELOS DE ABREU, Processo: 055-051071/2009, Registro: 03112524159/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL ROSA MARQUES VERAS, Processo: 055-050625/2009, Registro: 04729987910/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BENITO PINHEIRO DAS NEVES, Processo: 055-001928/2010, Registro: 00284334677/DF, Categoria: C, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVANDRO NONATO DE SOUSA FILHO, Processo: 055-035278/2008, Registro: 03238630630/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVANGELISTA MACINA DA SILVA, Processo: 055-041798/2008, Registro: 04419184606/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE SIMPLICIO MARANHÃO, Processo:

055-031429/2009, Registro: 01927495729/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ISADORA DE CARVALHO TREVIZOLI, Processo: 055-048005/2009, Registro: 04173576173/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADILSON BATISTA DA SILVA, Processo: 055-053734/2009, Registro: 03580014633/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO SAMPAIO TRAJANO, Processo: 055-009674/2010, Registro: 04379204906/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENATO AVILA DE AZEVEDO, Processo: 055-009765/2010, Registro: 01717259624/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO VAZ BRANDAO, Processo: 055-009148/2010, Registro: 00056292668/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ERICO FILIPE DE MELLO E COSTA, Processo: 055-009936/2010, Registro: 00106062486/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAVIDSON CLEY PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-008228/2010, Registro: 03205904631/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL CAMARGO ALVES, Processo: 055-015271/2010, Registro: 02516046234/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA NETO, Processo: 055-002224/2010, Registro: 00042734020/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAITON RICARDO CUNHA, Processo: 055-009265/2010, Registro: 00635570387/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME DE AZEVEDO PENNA, Processo: 055-015285/2010, Registro: 04189496554/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCUS VINICIUS FROTA PALMAR, Processo: 055-051515/2009, Registro: 03561134777/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR LOPES DE ANDRADE, Processo: 055-010742/2010, Registro: 00741871349/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS MAGNO MACIEL DE PAIVA, Processo: 055-010108/2010, Registro: 01976946823/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CELSO LEONARDO XAVIER PINHEIRO, Processo: 055-006491/2010, Registro: 00016782153/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON ARAUJO CARVALHO, Processo: 055-012581/2010, Registro: 01391787775/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Processo: 055-002715/2010, Registro: 00229862159/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELIANA PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-009392/2010, Registro: 00399085334/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DANIEL TORRES BEHR, Processo: 055-002167/2010, Registro: 02043741200/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO DE MORAIS FALEIRO, Processo: 055-012991/2010, Registro: 01264058214/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCIO LUCIO DE SOUZA BASTOS, Processo: 055-034821/2009, Registro: 00246908870/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIONES ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-008229/2010, Registro: 00704866879/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WESLEY CARDOSO MANCIO, Processo: 055-049606/2009, Registro: 02823027531/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDREIA OLIVEIRA DE JESUS, Processo: 055-012557/2010, Registro: 00352639682/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO ROSA DA SILVEIRA JUNIOR, Processo: 055-006518/2010, Registro: 00680212284/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EMMANUEL COSTA RAMIREZ, Processo: 055-051494/2009, Registro: 01213176804/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AUGUSTUS JOSE DE LIMA, Processo: 055-012568/2010, Registro: 00507405633/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO RAFAEL DE BRITO, Processo: 055-052977/2009, Registro: 04136776820/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, Processo: 055-050561/2009, Registro: 04048248662/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DEBORA MACHADO MOURAO, Processo: 055-005847/2010, Registro: 00652932764/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AZEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR, Processo: 055-012589/2010, Registro: 00183672098/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANO ALVES SARGES DE OLIVEIRA, Processo: 055-009407/2010, Registro: 04366165200/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SHAO LIN PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-052727/2009, Registro: 03046170921/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ARTHUR DO NASCIMENTO BORGES, Processo: 055-011117/2010, Registro: 04670372870/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GEFERSON RODRIGUES PIMENTEL, Processo: 055-003561/2010, Registro: 00587621186/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 13 (treze) meses, a partir do recolhimento da CNH. VALDEMAR MONTEIRO BEZERRA, Processo: 055-038636/2007, Registro: 00215439884/DF, Categoria: AE, Infringência aos Artigos 165 e 175 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 308, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da

Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: HERCULES ALVES DA SILVA, Processo: 055-011470/2009, Registro: 02003068988/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 170 do CTB. FLAVIO PEREIRA DA SILVA, Processo: 113-001487/2008, Registro: 03244235876/DF, Categoria: A, Infringência ao Artigo 244 Inciso II do CTB. NILSON CARVALHO DA SILVA, Processo: 113-009962/2009, Registro: 00353667120/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FABIO DE ALENCAR IBIAPINA, Processo: 055-004004/2010, Registro: 03799257337/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 175 do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH JOSE DE ANCHIETA CAMARA, Processo: 055-051601/2008, Registro: 00056590748/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-052705/2008, Registro: 00140387811/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, Processo: 055-028312/2008, Registro: 00142998769/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 do CTB. CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA, Processo: 055-014252/2008, Registro: 03415807302/DF, Categoria: AC, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 06 (seis) meses, a partir do recolhimento da CNH. JOSE ISMAEL DA COSTA SOUSA, Processo: 055-033989/2007, Registro: 03242860017/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 07 (sete) meses, a partir do recolhimento da CNH. GLORIA JEANE SAMPAIO DA SILVA, Processo: 055-007683/2008, Registro: 00063591018/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. JOSE ROBERTO DE FRANCA, Processo: 055-016447/2008, Registro: 00012464916/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. FELIPE LOIOLA LOEFFLER PORTILHO, Processo: 055-030913/2009, Registro: 01481653240/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AFONSO NETO VIANA, Processo: 055-006487/2010, Registro: 02087659576/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANA BERQUO COIMBRAS, Processo: 055-007390/2010, Registro: 04840929071/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HERCULES DA SILVA PEREIRA, Processo: 055-009505/2010, Registro: 03634212977/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULIO CESAR DA SILVA LUZ, Processo: 055-043025/2009, Registro: 00251940750/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDERSON NUNES PEREIRA, Processo: 055-012992/2010, Registro: 01501397909/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DENNIS DE OLIVEIRA PEZZUTTO, Processo: 055-009657/2010, Registro: 04089940415/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SANDRO LUCIO ALVES, Processo: 055-051331/2009, Registro: 04552771814/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LINDEMBERG BATISTA RIBEIRO, Processo: 055-036247/2008, Registro: 03588210926/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DORI EDSON BATISTA SANTOS, Processo: 055-034843/2009, Registro: 00062863251/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE SANTOS CORREA DA COSTA, Processo: 055-007697/2010, Registro: 04660809614/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO DE OLIVEIRA SOUZA, Processo: 055-013126/2010, Registro: 00837164400/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO ANTONIO LISBOA CORDEIRO, Processo: 055-005843/2010, Registro: 00103552610/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WENDELL MITIO DO MONTE VIEIRA, Processo: 055-001866/2010, Registro: 01517617709/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GABRIELA CRISTINA SCHILD MENDEL, Processo: 055-009687/2010, Registro: 01308583970/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROMULO RIBEIRO MOREIRA, Processo: 055-009358/2010, Registro: 00065246380/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FABIO DOS SANTOS FRANCA, Processo: 055-009378/2010, Registro: 00155658734/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TEREZA SAITO, Processo: 055-004596/2010, Registro: 00701745162/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HEGLEHY-SCHYNTON VALERIO MARCAL, Processo: 113-000532/2009, Registro: 00106030020/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO VICTOR JARDIM FARIAS, Processo: 113-004068/2008, Registro: 04077820268/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS, Processo: 113-008877/2009, Registro: 03845477042/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DECIO PLINIO CHAVES, Processo: 113-007242/2009, Registro: 00144984979/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEILA MARTINS LIMA, Processo: 113-009245/2009, Registro: 00049890300/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FELIPE ANTONIO CAVALHEIRO SIMAO, Processo: 113-009592/2009, Registro: 02518256220/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL ANGELO MACHADO MEDRADO, Processo: 113-007793/2009, Registro: 00779202278/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL FURTADO AYRES, Processo: 055-005528/2010, Registro: 00092171805/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LIDIA CARLA CAJAL, Processo: 055-009662/2010, Registro: 02379276667/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOMAR VIEIRA DE ARAUJO, Processo: 055-004320/2010, Registro: 00274265133/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GILVANIA QUEIROZ DE ALMEIDA, Processo: 055-014419/2010, Registro: 04339560338/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LAERCIO MENDES VIEIRA, Processo: 055-004568/2010, Registro: 00040139221/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANA RITA DA COSTA, Processo: 055-000927/2010, Registro: 00058141889/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENATA FACUNDO DA SILVA, Processo: 055-009897/2010, Registro: 03374332332/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO JOSE DA SILVA, Processo: 055-044014/2009, Registro: 03532104998/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AFONSO CARISIO RIBEIRO, Processo: 055-009718/2010, Registro: 00277436951/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HELBER DE CARVALHO RAMOS, Processo: 055-009343/2010, Registro: 01343579390/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165

do CTB. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-046098/2009, Registro: 03110704302/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOHNSON SANTOS RODRIGUES, Processo: 055-022862/2009, Registro: 02442200314/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MAURICIO LOPES ALVES, Processo: 055-030911/2009, Registro: 04263685894/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEFFERSON DA CONCEICAO AZEVEDO, Processo: 055-043955/2009, Registro: 00361688930/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DAVYSSON VASCONCELOS ROCHA, Processo: 055-049035/2008, Registro: 00366601803/DF, Categoria: E, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THAIS YELENI FERREIRA, Processo: 113-010438/2009, Registro: 00402020770/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ISAIAS RODRIGUES DO CARMO, Processo: 113-005702/2009, Registro: 03378173599/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HELDER SALGADO DE ALENCAR, Processo: 113-004659/2009, Registro: 04059052937/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SYMON NOVAES TOLEDO, Processo: 113-004417/2009, Registro: 04446303009/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEFFERSSON HUGO SERPA SIQUEIRA, Processo: 055-030570/2009, Registro: 03980499535/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVALDO VIEIRA SOUSA DE SA, Processo: 055-011701/2010, Registro: 04385411378/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULIO CLAUDIO BURIGO MENDES PINTO, Processo: 055-002000/2010, Registro: 03741412812/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO GALLIAC SAAVEDRA, Processo: 055-011006/2009, Registro: 01678631797/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO, Processo: 055-001998/2010, Registro: 01781331569/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DANIEL LUIS GONZAGA, Processo: 055-036242/2008, Registro: 00272836754/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. NADJAME DE ALMEIDA VIEIRA, Processo: 113-005456/2009, Registro: 00063574784/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CHARLES ALMEIDA DA SILVA, Processo: 113-009284/2009, Registro: 00888697776/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SILVINO FONTENELE NETO, Processo: 113-010247/2009, Registro: 01456366724/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EVANDO RODRIGUES VASCONCELOS OLIVEIRA, Processo: 113-004983/2009, Registro: 00392665058/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE HONORIO MACHADO MOTA, Processo: 113-001341/2009, Registro: 01734699212/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VANDERLINO NUNES DA SILVA, Processo: 113-000587/2010, Registro: 04781708027/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, Processo: 113-003675/2009, Registro: 03479655230/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARIO DIMAS PEREIRA JUNIOR, Processo: 113-004656/2009, Registro: 01378742902/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PEDRO LETTIERI JUNIOR, Processo: 113-004415/2009, Registro: 00045009013/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CECILIA COSTA LOVISI BRASIL, Processo: 055-009637/2010, Registro: 03739034103/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DOMINGOS PEREIRA SOUZA, Processo: 055-050301/2009, Registro: 01346077088/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GERALDO HENRIQUE LOPES DA SILVA, Processo: 055-007740/2010, Registro: 03970361400/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ISAC FRANCISCO DOS SANTOS MAURICIO, Processo: 055-046914/2009, Registro: 00556225865/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JORGE MIGUEL AGLE MACHADO ARAUJO, Processo: 055-040188/2009, Registro: 00098845498/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055-053739/2009, Registro: 00936970037/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO VIANA LIMA DE ALMEIDA, Processo: 055-053937/2009, Registro: 00170697590/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCIO ADRIANO MORAIS MARTINS, Processo: 055-051319/2009, Registro: 00570123492/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDESIO PEREIRA JACOBINA, Processo: 055-001794/2010, Registro: 03492304595/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRO GOMES DE FREITAS SANTOS, Processo: 055-009228/2010, Registro: 03302952225/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDNALDO LUCIO ARAUJO, Processo: 055-003760/2010, Registro: 00109886760/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME DA SILVA BRITTO GOMES, Processo: 055-000503/2010, Registro: 04068976672/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SILVINIO VERGILIO BENTO, Processo: 055-010080/2010, Registro: 00024343845/DF, Categoria: AE, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GIVANY GOMES DOS SANTOS, Processo: 055-007704/2010, Registro: 02581799898/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TAKAHARU UCHINO, Processo: 055-004592/2010, Registro: 00107450510/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GILMAR RODRIGUES CHAVES, Processo: 055-009638/2010, Registro: 00063905108/DF, Categoria: C, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOELTON VITOR CARVALHO DE SOUSA, Processo: 113-004112/2008, Registro: 03053470623/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA JUNIOR, Processo: 055-033245/2008, Registro: 00101661232/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO RODRIGUES CALDERANO, Processo: 055-049207/2009, Registro: 02082593177/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCONI CAMPOS DE QUEIROZ JUNIOR, Processo: 055-046922/2009, Registro: 00229779611/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRUNO SOUZA, Processo: 055-047556/2009, Registro: 04136908184/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS ANTONIO FONTELA DE QUEIROZ, Processo: 055-052733/2009, Registro: 02125148262/DF, Categoria: AC, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ERNI LUIZ MAINKA, Processo: 055-010116/2010, Registro: 01541452740/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL DE SIQUEIRA MATTOS, Processo: 055-009879/2010,

Registro: 02580250901/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PEDRO OSCAR DA SILVA BRITTO, Processo: 055-013113/2010, Registro: 00324620178/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE AURINO DA ROCHA NETO, Processo: 055-001746/2010, Registro: 03384752066/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VINICIUS DOS SANTOS RAMOS DA SILVA, Processo: 055-013038/2010, Registro: 04193673930/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL INACIO SILVA DE SA, Processo: 055-015393/2010, Registro: 03711764942/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 13 (treze) meses, a partir do recolhimento da CNH. YAMAR AIRES DA SILVA, Processo: 055-022126/2009, Registro: 00095148231/DF, Categoria: AB, Infração aos Artigos 165 e 210 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço, entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, incisos III, XII, XVII e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Apreende, com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 160 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na Informação 158/04 – PROJUR/DETRAN-DF, e/ou por determinação judicial, APREENDE a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(s) do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado abaixo e/ou até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessados: PAULO CESAR RODRIGUES, Processo: 055-052281/2009, Registro: 03000705846/DF, Categoria: AB, Período: 03 (três) anos, a partir do recolhimento da CNH, por determinação da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF. LUIZ ANTONIO AMARAL SILVA, Processo: 055-010769/2010, Registro: 04516507169/DF, Categoria: AB, Período: 11 (onze) meses, a partir do recolhimento da CNH, por determinação da Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 324, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE:

Art. 1º Cassar a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 256 inciso V e artigo 263 do CTB. Interessados: FLAVIO MELLO BAARS MIRANDA, Processo: 113-005403/2006, Registro: 00147481090/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 263 Inciso I do CTB. GERALDO HENRIQUE DE MIRANDA, Processo: 055-018961/2008, Registro: 00092379383/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB. JOSE LOPES JUNIOR, Processo: 055-001445/2009, Registro: 03826449143/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 263 Inciso II do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LEONARDO LEANDRO DE CAMARGO SOUZA, Processo: 055-042169/2009, Registro: 02484212613/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. RENATO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO, Processo: 055-040484/2009, Registro: 00158843726/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso IV do CTB. LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-019425/2008, Registro: 02823064810/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. MARCELO VIEIRA CAVALCANTI DO NASCIMENTO, Processo: 055-003708/2010, Registro: 01358928919/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. ROBSON SELVINO PINTO DE OLIVEIRA, Processo: 055-005278/2010, Registro: 02994128479/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 244 Inciso II do CTB. CLEITON VIEIRA GOMES CAMPELO, Processo: 055-051251/2009, Registro: 03508440720/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LUCIANO ALVES CARVALHO, Processo: 055-007540/2008, Registro: 03229650808/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JAMES RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-049141/2009, Registro: 02226661720/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I

do CTB. PETERSON RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-051839/2009, Registro: 04256368975/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JEFFERSON FERNANDO DE JESUS, Processo: 055-033097/2007, Registro: 04069392902/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JORADES BENEVIDES SILVEIRA, Processo: 055-051350/2006, Registro: 01983835313/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSAEEL NUNES VIEIRA JUNIOR, Processo: 055-053201/2008, Registro: 02864155148/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. JOSELIO VALDELICIO LUSIO, Processo: 055-001914/2010, Registro: 03372843158/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-003710/2010, Registro: 04710756870/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso I do CTB. LUIS CARLOS VIEIRA BRITO, Processo: 055-020307/2009, Registro: 03895973796/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Inciso IV do CTB. PAULO HENRIQUE REZENDE GONTIJO, Processo: 055-022305/2008, Registro: 03451850809/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. LONGUINHO SILVA DOS SANTOS, Processo: 055-052303/2009, Registro: 03445713501/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 175 do CTB. RAFAEL NOBRE DE FIGUEIREDO, Processo: 055-001923/2010, Registro: 01383551747/DF, Categoria: AE, Infração ao Artigo 175 do CTB. LUIZ PAULO AZEREDO FRANCA, Processo: 055-053787/2008, Registro: 01526193015/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. JOSE WINICIUS CUNHA SILVA, Processo: 055-050411/2009, Registro: 03445668502/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: GILMAR ALMEIDA MENDES, Processo: 055-017436/2009, Registro: 03260638023/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 Incisos II e V do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LILIAN JANE VIDAL RIBEIRO, Processo: 055-043643/2007, Registro: 00118501863/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. OZANAN LIBERATO DA SILVA, Processo: 055-020648/2007, Registro: 00067930170/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 do CTB. ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA, Processo: 055-028240/2008, Registro: 00067228242/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. ROSILDA BATISTA DA SILVA, Processo: 055-020037/2008, Registro: 00150475731/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. RODOLFO JOSE KUHN, Processo: 055-050493/2008, Registro: 02401252656/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. KEILA PANTOJA GORGONIO, Processo: 055-031621/2008, Registro: 00724679569/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. KENIA ALBERTO TOLEDO, Processo: 055-018231/2008, Registro: 00573726725/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. KEPLER LESTER DE QUEIROZ, Processo: 055-012610/2008, Registro: 00493628779/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SERGIO ROBERTO COSTA, Processo: 055-014984/2008, Registro: 03756168289/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. OZINALDO VIEIRA DE MORAIS, Processo: 055-002736/2008, Registro: 00063586529/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. ROSANA PERES RABELLO, Processo: 055-028238/2008, Registro: 00086106282/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. KENZI EZAKI, Processo: 055-003858/2008, Registro: 00022220806/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 261 do CTB. SEBASTIANA VIEIRA INNOCENCIO, Processo: 055-054823/2008, Registro: 00040967927/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SIDNEY SABINO DE OLIVEIRA, Processo: 055-022337/2008, Registro: 00927350601/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SANDRO RENATO COSTA DA SILVA, Processo: 055-043642/2007, Registro: 00122205702/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. RAQUEL RESENDE DE ANDRADE MIZUNO, Processo: 055-044018/2008, Registro: 00014045601/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. PAULO KIKUSHI JUNIOR, Processo: 055-019569/2008, Registro: 03418044414/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. SINARA ADRIANA LAMB, Processo: 055-025163/2008, Registro: 00239171163/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: HUGO DUARTE LOPES, Processo: 055-035329/2008, Registro: 01957588642/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE NETO DA SILVA, Processo: 055-033279/2008, Registro: 00451064011/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANA NANCY BERBI SILVA, Processo: 055-037328/2009, Registro: 00165166143/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ CARLOS AZEDO, Processo: 055-042017/2009, Registro: 04275561653/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JULIO CHAVES SILVA, Processo: 055-008674/2009, Registro: 00267616032/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCUS VINICIUS RODRIGUES ALVES, Processo: 055-052751/2009, Registro: 01963548710/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANA MEDEIROS TEIXEIRA, Processo: 055-040561/2009, Registro: 02009428332/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO HENRICE DA COSTA, Processo: 055-035800/2009, Registro: 00324556125/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARIA REGINA SILVA, Processo: 055-035795/2009, Registro: 00702655973/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUBER DUARTE DE CASTRO, Processo: 055-011832/2009, Registro: 04251518549/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARTHA ELIZABETE DE SANTANNA, Processo: 055-048008/2009, Registro: 00157375600/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO SANTOS VIRGILIO, Processo: 055-052395/2009, Registro: 01787771600/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. PATRICK GOMES SANTOS, Processo: 055-040765/2009, Registro: 00130486551/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FABIANO PINTO DE CARVALHO, Processo: 055-046919/2009, Registro: 00329377590/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO DE ASSIS LEITE JACO, Processo: 055-006806/2009, Registro: 00056172896/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FLORA VIRGINIA OLIVEIRA DE MORAIS, Processo: 055-008671/2010, Registro: 04328415808/DF,

Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. REGINALDO NASCIMENTO SOUSA, Processo: 055-004456/2010, Registro: 04479168646/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. GABRIEL IGOR DA SILVA, Processo: 055-009945/2010, Registro: 03206202142/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL CARPANEDA SCHMIDT, Processo: 055-014230/2010, Registro: 01207628600/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ERNANDES BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Processo: 055-014501/2010, Registro: 00856438588/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RICARDO DE MIRANDA LUSTOSA GUEDES, Processo: 055-007782/2010, Registro: 00922423697/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL CURADO MATTA, Processo: 055-007550/2010, Registro: 01674004985/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAROLINA VILLELA PERCHE, Processo: 055-008285/2010, Registro: 02518256004/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEOCADIO RODRIGUES BIJOS JUNIOR, Processo: 055-009472/2010, Registro: 04163262432/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO AFONSO GUIMARAES, Processo: 055-005757/2010, Registro: 03002625195/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO OLYMPIO GADELHADA TRINDADE, Processo: 055-000921/2010, Registro: 03450637410/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RUBENS CESAR DE CARVALHO, Processo: 055-004946/2010, Registro: 02006955197/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RUAN ROUSSENQ ALVES, Processo: 055-005817/2010, Registro: 04428284100/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. BRASIL NIVALDO FILHO, Processo: 055-006692/2010, Registro: 02622730307/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. BENONI FRANCISCO DE OLIVEIRA, Processo: 055-005416/2010, Registro: 01229793191/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CRISTIANO FIGUEIREDO SA, Processo: 055-007760/2010, Registro: 03779168554/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAROLINA GONCALVES DE BARROS MELLO, Processo: 055-010163/2010, Registro: 02169151044/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. AMANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, Processo: 055-001991/2010, Registro: 03576822967/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CHARLES DAYLER SILVA DE ALMEIDA, Processo: 055-007574/2010, Registro: 02538118005/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIONAN SOUZA ANDRADE, Processo: 055-007705/2010, Registro: 03795120411/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-010755/2010, Registro: 04408186300/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. DANIEL PASQUALI PEIXOTO, Processo: 055-052996/2009, Registro: 02844703301/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODOLFO FREITAS RODRIGUES ALVES, Processo: 055-047435/2009, Registro: 00415604030/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VICTOR HENRIQUE DE SOUZA SILVA, Processo: 055-003804/2010, Registro: 04828369780/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. BRENDA OLIVEIRA KELLY, Processo: 055-008615/2010, Registro: 02032791243/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELVIDIO DE PAULA E SILVA, Processo: 055-015369/2010, Registro: 00592006344/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARIA ALITA FAGUNDES PESSOA, Processo: 055-049685/2009, Registro: 00204422388/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. CAMILA RODRIGUES HENNING, Processo: 055-007582/2010, Registro: 00284906096/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO ERINAL FERNANDES DE ALMEIDA, Processo: 055-031808/2009, Registro: 03687371414/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. IVO FERREIRA BRITO, Processo: 055-000816/2010, Registro: 00246868801/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MATHEUS BARENBAUM CAMPOS, Processo: 055-009348/2010, Registro: 03879725799/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAPHAEL DE OLIVEIRA MIGUEL MENDES, Processo: 055-015740/2010, Registro: 02337212391/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. GERALDO MAGELA BRITO FILHO, Processo: 055-008222/2010, Registro: 04798253610/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDER AMARAL DA SILVA, Processo: 055-000803/2010, Registro: 03509882432/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO GOMES DE SOUZA, Processo: 055-003803/2010, Registro: 00541880549/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. EDIO SCHWALM, Processo: 055-004157/2010, Registro: 01006189620/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEX PEREIRA DA CUNHA BORGES, Processo: 055-008276/2010, Registro: 01285385426/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. NACRE ANTONIO SUARTE DE OLIVEIRA, Processo: 055-018722/2009, Registro: 00076595417/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. HUMBERTO RABELO RODRIGUES BARBOSA, Processo: 055-035849/2009, Registro: 03779056115/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO HENRIQUE DE FARIA JUNIOR, Processo: 055-052812/2009, Registro: 00091065435/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO LEYBER XIMENES UCHOA, Processo: 055-041323/2009, Registro: 00432008943/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRE PINTO DA CUNHA, Processo: 055-011280/2008, Registro: 00013409664/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 362, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo

Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LUIS ALVES DE SOUSA, Processo: 055-023559/2008, Registro: 01172084550/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. TIAGO RODRIGUES AVILA, Processo: 055-019409/2008, Registro: 03716346905/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. RODRIGO PEREIRA DE DEUS, Processo: 055-054111/2009, Registro: 03584676637/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. KLEBER MELO RODRIGUES, Processo: 055-009697/2009, Registro: 00360820950/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. JEREMIAS SALMOM SANTOS SOUZA, Processo: 055-048052/2009, Registro: 03417922301/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. KLEBER FEITOSA DE LUCENA, Processo: 055-008176/2009, Registro: 01481331689/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. WISLEI ALVES DE SOUZA, Processo: 055-011824/2009, Registro: 01346096905/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. SILVANA VIEIRA VARGAS, Processo: 055-031043/2009, Registro: 02929335461/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. JUAREZ FRANCISCO ITACARAMBI, Processo: 055-040509/2009, Registro: 04142201838/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. MENSALES MIRANDA CAMPELO, Processo: 055-027457/2009, Registro: 04379224200/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. KENEDI PEREIRA DA SILVA, Processo: 055-011468/2008, Registro: 01684248443/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RAFAEL PEREIRA GOMES, Processo: 055-005149/2008, Registro: 03733946900/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. LUCIANO DA COSTA ANTUNES, Processo: 005-010241/2008, Registro: 01922277590/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RICARDO NOGUEIRA DUARTE, Processo: 055-021369/2008, Registro: 00045686103/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. OBEDIO GUTTENBERGUE MARTINS DA SILVA, Processo: 055-001102/2008, Registro: 00680565941/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RENATO LOURENCO RIBEIRO, Processo: 055-017667/2008, Registro: 03332293701/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. LEUZANIO NEVES ROCHA, Processo: 055-001375/2007, Registro: 03401856401/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RODRIGO VIEIRA SOUSA, Processo: 055-011081/2007, Registro: 02726967004/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. RODRIGO FERNANDES BATISTA, Processo: 055-036435/2007, Registro: 02696383412/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RONILDO ALMEIDA NOGUEIRA, Processo: 055-016583/2007, Registro: 01810831697/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. RAFAEL SAMPAIO SOARES, Processo: 055-042113/2007, Registro: 04087314060/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RAFAEL MELO DE ARAUJO, Processo: 055-009325/2010, Registro: 04660836209/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. PAULO ROBERTO MACEDO, Processo: 055-041032/2009, Registro: 00629000880/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 175 do CTB. RODRIGO ARAUJO ALVES, Processo: 055-009216/2010, Registro: 01987567084, Categoria: AB, Infração ao Artigo 175 do CTB. Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: NORIVAL JULIO COELHO FILHO, Processo: 055-009817/2009, Registro: 00598941586/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE MARIA BATISTA, Processo: 055-008186/2009, Registro: 00039692744/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: NELCI NETO ALVES MOURA, Processo: 055-024096/2009, Registro: 03826100507/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Processo: 055-033215/2009, Registro: 00674232596/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ORNON DE VASCONCELOS MOTA JUNIOR, Processo: 055-050178/2008, Registro: 01439461475/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO GUEDES CARVALHO, Processo: 055-018108/2010, Registro: 01481441975/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ABMAEL CORREA, Processo: 055-009649/2010, Registro: 01965757806/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. HUGO TEIXEIRA MOREIRA, Processo: 055-005754/2010, Registro: 03378202071/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO SILVINO NETO, Processo: 055-045973/2009, Registro: 00068550018/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. HENRI CAVALCANTI CURI, Processo: 055-037357/2009, Registro: 00784826351/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA, Processo: 055-001965/2010, Registro: 03970426068/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO LOPES DA FONSECA, Processo: 055-000597/2010, Registro: 01843432883/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO FLAVIO DA NOBREGA PORTELA, Processo: 055-004953/2010, Registro: 00350612718/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. DEUSMIR NUNIS FRAZAO, Processo: 055-014239/2010, Registro: 00026072122/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. AFONSO WANDERLEY SILVA SANTOS, Processo: 055-011295/2010, Registro: 00149499053/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ SAVIO BARBOSA PEREIRA, Processo: 055-005279/2010, Registro: 02705706539/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. BRUNO ALVES CARUSO POMPA, Processo: 055-021259/2010, Registro: 04142255622/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. DEIVISON BARBOSA VIEIRA, Processo: 055-014398/2010, Registro: 02653913825/DF, Categoria: B, Infração

ao Artigo 165 do CTB. GENESILDO NOGUEIRA DE FRANCA, Processo: 055-005613/2010, Registro: 02492162350/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. GUILHERME SOARES PAMPLOMA, Processo: 055-010161/2010, Registro: 01976681728/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LIVIA SOARES PEREIRA, Processo: 055-012307/2010, Registro: 04526464200/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. DOMINGOS SAVIO DE MELO PINTO, Processo: 055-014533/2010, Registro: 00209887207/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR ANDRADE LIMA, Processo: 055-009946/2010, Registro: 02298114510/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. DIOGO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, Processo: 055-016100/2010, Registro: 04567177459/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS RENATO DE FREITAS VILELA, Processo: 055-000383/2010, Registro: 03365773849/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ISAC NERI DE BARROS SANTOS, Processo: 055-009511/2010, Registro: 04836677200/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ELMAR FREIRE RIBEIRO, Processo: 055-007389/2010, Registro: 03126777371/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCO AURELIO BEZERRA FERRER E SILVA FILHO, Processo: 055-004028/2010, Registro: 00745231182/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO DE LIMA BAIS, Processo: 055-034815/2008, Registro: 02328085240/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. ICARO GONÇALVES ROLLEMBERG, Processo: 055-043542/2008, Registro: 02631568256/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO AFONSO FRANCISCO DE CARVALHO, Processo: 055-054708/2008, Registro: 00798265034/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO HENRIQUE BRANDAO, Processo: 055-052183/2008, Registro: 04019288986/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOEL FELIX MOTA, Processo: 055-038350/2009, Registro: 01078129853/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO SERGIO BARRETO MACHADO, Processo: 055-038330/2009, Registro: 04106562450/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO SANTANA DOS SANTOS, Processo: 055-010099/2009, Registro: 01681470520/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO CESAR FERREIRA SILVA, Processo: 055-010075/2010, Registro: 04204376232/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: JOSEMAR DA PAIXAO MONTEIRO ALVES, Processo: 055-013560/2008, Registro: 03980416238/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 244 – I do CTB. Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LUCAS FALCAO SILVA, Processo: 055-003850/2008, Registro: 00204460240/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. Período: 07 (sete) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: LEANDRO FELIPE BUENO, Processo: 055-032317/2007, Registro: 00134683224/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 261 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: RAPHAEL DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055-011473/2010, Registro: 04077874387/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATO DE SOUSA CARVALHO, Processo: 055-005397/2010, Registro: 03835583965/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RICARDO TERENCE CARDOSO, Processo: 055-009383/2010, Registro: 02015788274/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO SILVA ALMEIDA, Processo: 055-003805/2010, Registro: 01001036010/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO CESAR APOLINARIO DE OLIVEIRA, Processo: 055-001350/2010, Registro: 00463572709/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATA PATRICIA LIMEIRA, Processo: 055-004146/2010, Registro: 04098251087/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO NONATO, Processo: 055-001774/2010, Registro: 0085310005/RN, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. BARBARA NEUZA GABRIEL SILVA, Processo: 055-007756/2010, Registro: 03457660823/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENE CORREIA, Processo: 055-001933/2010, Registro: 00178470719/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO MIRANDA ROCHA, Processo: 055-000655/2010, Registro: 04359477259/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROMULO PEREIRA DE ARAUJO, Processo: 055-000575/2010, Registro: 01904360118/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. POLLIANA NUNES DA SILVA, Processo: 055-046130/2009, Registro: 04294081259/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO DOS SANTOS SILVA, Processo: 055-041434/2009, Registro: 00725469949/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATO COELHO MARTINS SALGADO, Processo: 055-051271/2009, Registro: 03418822637/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo

165 do CTB. RAFFAELLA SOUZA DE ALMEIDA, Processo: 055-053731/2009, Registro: 01224580326/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO RICKEN VANDERLINDE, Processo: 055-008807/2010, Registro: 00125106501/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL EDUARDO DE MELO LEITE, Processo: 055-001864/2010, Registro: 00701836205/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSEIVALDO DE SOUSA, Processo: 055-046138/2009, Registro: 01346016543/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LINDOMAR DE OLIVEIRA AZEVEDO, Processo: 055-009261/2009, Registro: 03001288886/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ FELIPE VILLELA NELSI, Processo: 055-010097/2009, Registro: 03555284887/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIA CRISTINA BARCELOS DE ARAUJO, Processo: 055-006786/2009, Registro: 03843387260/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO SOUSA BRESANI, Processo: 055-051588/2009, Registro: 03417908138/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOAO CLAUDIO DE SOUZA, Processo: 055-041261/2009, Registro: 00127633499/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROGERIO MACEDO SIQUEIRA, Processo: 055-006780/2009, Registro: 00079999704/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO HENRIQUE DINIZ FERREIRA, Processo: 055-043944/2009, Registro: 00554430887/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LOURIVAL SOARES DIAS, Processo: 055-026031/2009, Registro: 00106706996/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEANDRO LOPES ROSENDO, Processo: 055-051843/2009, Registro: 03895927066/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL DA SILVA, Processo: 050635/2009, Registro: 03260748095/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. KAYO RUBEN REZENDE COSTA DE ALMEIDA, Processo: 055-016369/2009, Registro: 03890618018/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RENATO CARLOS DE LACERDA, Processo: 055-006626/2009, Registro: 02253734322/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO DUTRA DE SOUZA, Processo: 055-050299/2009, Registro: 00069605601/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS FERNANDO MAGALHAES, Processo: 055-052797/2009, Registro: 04285689319/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARDILON SOARES DE CASTRO, Processo: 055-049094/2008, Registro: 00107998442/DF, Categoria: AD, Infração ao Artigo 165 do CTB. VALTAIR GONÇALVES DE JESUS, Processo: 055-035832/2009, Registro: 01690848323/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VITOR SOARES, Processo: 055-022641/2009, Registro: 00218249006/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. CLAUDIO JOSE RAMIDOFF, Processo: 055-037372/2009, Registro: 02540321295/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS ANJOS, Processo: 055-017409/2009, Registro: 00357644861/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA, Processo: 055-038606/2009, Registro: 00457089803/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO NUNES GONÇALVES, Processo: 055-000676/2010, Registro: 00015581445/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO GUSTAVO MOURA SOARES, Processo: 055-050774/2009, Registro: 01178777395/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. MANOEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, Processo: 055-041014/2009, Registro: 00896152427/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. LUIZ GONZAGA RODRIGUES, Processo: 055-040705/2009, Registro: 00591943490/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. VEGNO DUARTE SILVA, Processo: 055-031673/2009, Registro: 03525838433/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAMON MIRANDA SANTOS, Processo: 055-009327/2010, Registro: 03622627005/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO VIANNA, Processo: 055-009734/2010, Registro: 00377840546/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. SALVADOR DA COSTA E SILVA, Processo: 055-037856/2009, Registro: 03980455777/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO MELO BRAGA, Processo: 055-042991/2009, Registro: 00142497656/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL FERRAZ BRAGA LOOS, Processo: 055-000589/2010, Registro: 01586510340/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MARCELO AUGUSTO DIAS VASCONCELOS DAL COL, Processo: 055-007559/2010, Registro: 02333768228/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO CARLOS DA SILVA LINO, Processo: 055-000423/2010, Registro: 02854439550/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. SALOMAO XAVIER ASSAD, Processo: 055-000666/2010, Registro: 00276802450/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. SONIA REGINA OLIVEIRA MIRANDA, Processo: 055-002194/2010, Registro: 01399975192/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. SARA DE OLIVEIRA MAGALHAES, Processo: 055-009733/2010, Registro: 00741871673/DF, Categoria: AB, Infração ao Artigo 165 do CTB. TULIO HEBERT DA LUZ SANTOS, Processo: 055-028786/2009, Registro: 01011508990/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. TAISSA AURELIANO MARCELINO, Processo: 055-052326/2009, Registro: 04237166456/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. NOEL ALVES DOS SANTOS, Processo: 055-052301/2009, Registro: 02612607243/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. JOSE ALBINO PEREIRA, Processo: 055-019920/2009, Registro: 03260945339/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. SANDRO SANTANA TORRES, Processo: 055-009650/2010, Registro: 00022756886/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. OTAVIO ADEODATO DE SOUSA, Processo: 055-052404/2009, Registro: 00111880743/DF, Categoria: D, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO AUGUSTO ZARAT PEDROSA, Processo: 055-038614/2009, Registro: 01109407902/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO ROBERTO GALVAO FILHO, Processo: 055-028351/2009, Registro: 00438410283/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. MICHELA DOMINGUES MARTINS, Processo: 055-034351/2009, Registro: 00705670649/DF, Categoria: B, Infração ao Artigo 165 do CTB. WELINGTON

RIBEIRO DA SILVA, Processo: 055-032458/2009, Registro: 01368102580/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WILLIAN JOSE DE CAMPOS, Processo: 055-024657/2009, Registro: 02020108261/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MELINA GABRIELA NEVES DA FRANCA, Processo: 055-049297/2009, Registro: 03280306443/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ROBERTO GOMES DE ARAUJO, Processo: 055-034819/2009, Registro: 00049492400/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RUBENS SILVEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-042114/2009, Registro: 00176271009/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAIMUNDO GOMES CORDEIRO, Processo: 055-044763/2009, Registro: 00067920360/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RONALDO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055-042832/2009, Registro: 04455926702/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADEVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Processo: 055-027456/2009, Registro: 00258883470/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WELLINGTON VIEIRA LOPES, Processo: 055-030867/2009, Registro: 02109083109/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. Período: 16 (dezesesseis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: APARECIDO LARANJEIRA COSTA, Processo: 055-007466/2009, Registro: 03418887475/DF, Categoria: AB, Infringência aos Artigos 176 – III e 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOAQUIM ARAÚJO SARAIVA

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; b) como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; c) ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; d) A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: MAYRA MESQUITA ARAUJO DA CUNHA, Processo: 055-046925/2009, Registro: 00271286502/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL PINHEIRO RODRIGUES, Processo: 055-007138/2010, Registro: 03860865224/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RENON DE LIMA FERREIRA, Processo: 055-002205/2010, Registro: 00063924578/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO CAMARGOS KRATKA, Processo: 055-000513/2010, Registro: 00152440098/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCIO DE ANDRADE VAZ PARENTE, Processo: 055-034506/2009, Registro: 00507435398DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-032605/2009, Registro: 00669581370/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR, Processo: 055-029375/2009, Registro: 00118940795/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JEAN FELIPPE MARQUES FEITOZA, Processo: 055-041242/2009, Registro: 04423253405/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Processo: 055-031358/2009, Registro: 01564871887/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JAIRO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, Processo: 055-042211/2009, Registro: 02962994095/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. NEWTON DE

MIRANDA PALMA, Processo: 055-033835/2009, Registro: 02927661164/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARLAN CANUTO ARAUJO, Processo: 055-028911/2009, Registro: 04312763115/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WALISSON SOARES DOS SANTOS, Processo: 055-038605/2009, Registro: 03102630963/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIAGO BRUNO COSTA, Processo: 055-053707/2009, Registro: 03054812910/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. TIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-020501/2009, Registro: 02844695890/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MATEUS TAVARES RABELO, Processo: 055-049148/2009, Registro: 00633669254/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARLOS APARECIDO SOARES DA FONSECA, Processo: 055-010113/2009, Registro: 00396435743/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. SALVADOR FERREIRA AUGUSTO, Processo: 055-041039/2009, Registro: 04293181574/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCIANO JOSÉ COSTA E SANTOS, Processo: 055-013456/2010, Registro: 00229868389/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LIGIA CECILIA LEAL NOBRE, Processo: 055-013691/2010, Registro: 01164316218/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WANDERSON ROCHA DA MACENA, Processo: 055-024732/2009, Registro: 00141306936/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDRE SOARES CAIAFA, Processo: 055-041325/2009, Registro: 00438613530/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RAFAEL PAIXAO ARAUJO PINTO, Processo: 055-009728/2010, Registro: 00165849868/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARIO CESAR RODRIGUES MARQUES, Processo: 055-041245/2009, Registro: 01924302200/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MICHEL DOS SANTOS RICARDO, Processo: 055-026400/2009, Registro: 02844620250/DF, Categoria: B,

Infringência ao Artigo 165 do CTB. OZIEL ALVES, Processo: 055-031669/2009, Registro: 01110393663/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. NIVALDO VIEIRA FELIX, Processo: 055-030000/2009, Registro: 00074684960/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MURILO DE SOUZA CAMPOS, Processo: 055-025451/2009, Registro: 00324493586/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PABLO PAIVA CONSTANCIO, Processo: 055-041382/2009, Registro: 02328245364/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARIVON MEDEIROS DA SILVA, Processo: 055-047559/2009, Registro: 01777111883/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MAURO COELHO DE SOUZA, Processo: 055-049984/2008, Registro: 01961368370/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THIERES PINTO DE MESQUITA FILHO, Processo: 055-022643/2009, Registro: 00808275149/DF, Categoria: AE, Infringência ao Artigo 165 do CTB. THOMAS TILLMANN RITTER, Processo: 055-030908/2009, Registro: 00070746171/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. WAGNER CONRADO QUINTANEIRO, Processo: 055-030941/2009, Registro: 00535958800/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO SOARES LEON, Processo: 055-018726/2009, Registro: 00060311533/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCIO ROGERIO DE SOUSA, Processo: 055-009371/2010, Registro: 00027210253/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GLEYDSON DA SILVA, Processo: 055-029194/2008, Registro: 03818824849/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIS CESAR DE SA GARAY, Processo: 055-016778/2009, Registro: 02580256790/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE LENI LIMA, Processo: 055-054707/2008, Registro: 00303545238/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE HENRIQUE MATOS, Processo: 055-018750/2009, Registro: 00255449717/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO LOIOLA CAVALCANTI, Processo: 055-026269/2009, Registro: 00120404542/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. BRAULIO FERNANDO DOS SANTOS, Processo: 055-042830/2009, Registro: 04307460785/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA BISNETO, Processo: 055-028295/2009, Registro: 04068443438/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE GILBERTO ALVES DA SILVA, Processo: 055-041307/2009, Registro:

02051829746/DF, Categoria: AC, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE DE RIBAMAR SILVA ARAUJO JUNIOR, Processo: 055-047956/2009, Registro: 00080080060/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GUSTAVO ROCHA E OLIVEIRA, Processo: 055-034347/2009, Registro: 04058464238/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. PAULO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO, Processo: 055-009288/2009, Registro: 03110883776/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ENRICO DA CUNHA CORREA, Processo: 055-046142/2009, Registro: 02491585145/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALEXANDRO FRECHIANI PONTES, Processo: 055-043910/2009, Registro: 00137236010/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MONICA AFONSO, Processo: 055-034350/2009, Registro: 00062459511/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, Processo: 055-051764/2009, Registro: 00218168106/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Processo: 055-053706/2009, Registro: 00241250008/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MILSON MARTINS, Processo: 055-040172/2009, Registro: 01591648550/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO SILVA SOUSA, Processo: 055-010922/2009, Registro: 03417713421/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCOS MACHADO MELO, Processo: 055-026224/2009, Registro: 02955891202/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIZA TOLENTINO BAIÃO, Processo: 055-036899/2009, Registro: 03955943863/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE EDGAR LOPES DOS SANTOS JUNIOR, Processo: 055-038387/2009, Registro: 01402009863/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUIS GUSTAVO FREITAS DA SILVA, Processo: 055-007330/2010, Registro: 01203381861/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LEONARDO XAVIER PASSOS, Processo: 055-005524/2010, Registro: 00054196053/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDUARDO NAKAMURA DE LIRA, Processo: 055-053995/2008, Registro: 00165120891/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 1733ª (MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração

Municipal – SAM, Bloco “F”, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência de DALMO ALEXANDRE COSTA. Presentes os Conselheiros: AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA, MARCELO XAVIER, JOSÉ LUIZ DIAZ FERNANDEZ, JAVIEL LLORENTE BARRIO, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS e ALEXANDRA RESCHKE. Ausências justificadas dos Conselheiros SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA e FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL Após a realização do Item I da Pauta, que diz respeito à leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior, passaram ao Item II – Eleição da Diretoria Colegiada, para o mandato de 02 (dois) anos. Neste âmbito, o Presidente deu conhecimento ao Colegiado do Ofício nº 32/2011/GAB/SEG, 13 de janeiro de 2011, dirigido ao Presidente deste Colegiado, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Paulo Tadeu Vale da Silva, Secretário de Estado de Governo, contemplando as indicações para os cargos da Diretoria Colegiada desta Empresa Pública. Em seguida, o Conselho recebeu os indicados, os quais se apresentaram e receberam as boas-vindas dos membros do colegiado, deixando a presente reunião na sequência. Dando continuidade, o Conselho de Administração da TERRACAP, após deliberação sobre a matéria, resolveu eleger, à unanimidade, em conformidade com o artigo 21, inciso II do Estatuto Social, para o mandato de 02 (dois) anos, de 14 de janeiro de 2011 a 14 de janeiro de 2013, como Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, o Senhor MARCELO PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, filho de Firmino Soares de Siqueira e de Lilia Piancastelli de Siqueira, nascido em 17 de agosto de 1947, natural de Belo Horizonte/MG, Economista, portador do RG nº 0976099 – SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.350.606-04, residente e domiciliado no SHIN QI 03, Conjunto 10, Casa 15 – Lago Norte/DF; para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças, o Senhor ISRAEL MARCOS DA COSTA BRANDÃO, brasileiro, casado, filho de Arnaldo Brandão Filho e de Mercia da Costa Brandão, nascido em 22 de maio de 1976, natural de Brasília/DF, Administrador, portador do RG nº 1.409.479 – SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 812.336.981-68, residente e domiciliado no SHCE/S Quadra 105, Bloco G, Apartamento 207 – Cruzeiro/DF; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento e Comercialização, o Senhor JOSÉ RAIMUNDO SANTOS LIMA, brasileiro, divorciado, filho de José Raimundo Matos Lima e de Maria Vilma Santos Lima, nascido em 20 de setembro de 1967, natural de Aracaju/SE, Economista, portador do RG nº 947.485 – SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 358.677.791-49, residente e domiciliado no CCSW 02, Lote 03, Edifício Unique, Apartamento 410 – Sudoeste/DF; para cargo de Diretor de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos, o Senhor JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, filho de Velmon de Paula e de Dalva Matias de Paula, nascido em 07 de outubro de 1957, natural de Brasília/DF, Engenheiro, portador do CREA/DF nº 3739/D-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.510.281-00, residente e domiciliado no SQSW 105, Bloco A, Apartamento 117 – Sudoeste/DF; bem como, reeleger para exercer o Cargo de Diretor Técnico e de Fiscalização, o Senhor LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, brasileiro, divorciado, filho de André Luiz Rangel Reis e de Zilah Almeida Reis, nascido em 03 de novembro de 1956, natural de Goiânia/GO, Arquiteto e Urbanista, portador do CREA/DF. nº 6.199/D-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.287.101-87, residente e domiciliado no SHIS QI 25, Conjunto 12, Casa 16 – Brasília/DF, eleito na Sessão 1689ª (milésima sexcentésima octagésima nona) do presente colegiado. Em virtude da eleição e posse dos novos diretores, ficam exonerados os Senhores Dalmo Alexandre Costa do cargo de Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Antônio Guimarães da Silva do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Comercialização; Helton de Freitas Costa do cargo de Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças; e Marcus Vinícius Souza Viana do cargo de Diretor de Prospecção e Formação de Novos Empreendimentos. Finalizando, o Conselho marcou a sua próxima reunião ordinária para o dia 1º de fevereiro de 2011 às 09hs. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

DALMO ALEXANDRE COSTA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em conformidade com o disposto no artigo 152, da Lei nº 8.112/90, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 0413.000.048 /2010.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COORDENADORIA DE RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Declara valores atualizados de multas por infrações à legislação vigente referente à fiscalização de atividades urbanas, bem como de outros valores, para o exercício de 2011.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria nº 286, de 16 de dezembro de 2010, DECLARA:

Art. 1º. Atualização dos valores das multas de que tratam os artigos 8º, I, II, III, parágrafo único; e 10, do Decreto nº 2.078, de 13 de outubro de 1972, são: R\$ 49,78; R\$ 74,69; R\$ 124,58; R\$ 24,85; R\$ 249,20 e R\$ 1.246,36; respectivamente.

Art. 2º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 3º, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, do Decreto nº 732, de 29 de abril de 1968, são: R\$ 31,10 a R\$ 124,58; R\$ 31,10 a R\$ 249,20; R\$ 31,10 a R\$ 498,50; R\$ 62,25 a R\$ 124,58; R\$ 62,25 a R\$ 249,20; R\$ 62,25 a R\$ 498,50; R\$ 62,25 a R\$ 747,80; R\$ 62,25 a R\$ 1.246,36; R\$ 124,58 a R\$ 498,50; R\$ 249,20 a R\$ 1.246,36; e R\$ 498,50 a R\$ 1.246,36; respectivamente.

Art. 3º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 166, I, II, III e § 1º, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, são: R\$ 109,99; R\$ 220,10; R\$ 330,16 e R\$ 220,10; respectivamente.

Art. 4º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 23, I e II da Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, são: R\$ 552,51 e R\$ 1.105,03; respectivamente.

Art. 5º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 96, I, II e III, da Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, são: R\$ 360,86; R\$ 721,75 e R\$ 1.082,65; respectivamente.

Art. 6º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 82, I, II e III, da Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002, são: R\$ 360,86; R\$ 721,75 e R\$ 1.082,65; respectivamente.

Art. 7º. Atualização do valor da multa de que trata o artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 1.771, de 14 de novembro de 1997, é de: R\$ 116,09.

Art. 8º. Atualização do valor da multa de que trata o artigo 20, II, da Lei nº 2.098 de 29 de setembro de 1998, é de: R\$ 2.149,42.

Art. 9º. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 967, de 06 de dezembro de 1995, são: R\$ 498,50 e R\$ 2.492,79.

Art. 10. Atualização do valor da multa de que trata o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.630, de 28 de julho de 2005, é de: R\$ 671,93.

Art. 11. Atualização do valor da multa de que trata o artigo 4º, da Lei nº 3.437, de 09 de setembro de 2004, é de: R\$ 4.265,56.

Art. 12. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 4º, I, II e §4º, da Lei nº 3.896, de 17 de julho de 2006, são: R\$ 1.260,79; R\$ 63.040,43 e R\$ 126,06; respectivamente.

Art. 13. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 4º, I, da Lei nº 4.062, de 18 de dezembro de 2007, são: R\$ 1.241,32 e R\$ 12.413,38.

Art. 14. Atualização dos valores das multas de que trata o artigo 19, I, II, III, IV e V, da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, são: R\$ 236,91; R\$ 473,83; R\$ 710,75; R\$ 947,67 e R\$ 1.184,59; respectivamente.

Art. 15. Atualização do valor de que trata o art. 58, da Instrução Normativa nº 003/2008, que prevê que a autoridade julgadora de primeira instância recorrerá de ofício, no prazo de vinte dias, para o órgão de segunda instância, sempre que a decisão exonerar o sujeito passivo de pagamento de tributo ou de multa superior a R\$ 1.776,89.

Art. 16. Atualização do valor de que trata o art. 59, da Instrução Normativa nº 003/2008, que prevê que do acórdão das Câmaras caberá Recurso Extraordinário, no prazo de vinte dias, para o órgão Pleno, quando o valor da sanção administrativa aplicada pela Câmara for superior a R\$ 23.691,94.

Art. 17. Este Ato Declaratório entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2011.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Declaram valores atualizados da Instrução Normativa nº 004, de 09 de março de 2009, para o exercício de 2011.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria nº 286, de 16 de dezembro de 2010, DECLARA:

Art. 1º. Atualização dos valores das tabelas de preços quando da avaliação de gastos realizados com demolição, apreensão, remoção, transporte e custódia de materiais apreendidos para depósito desta Agência.

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DE VEÍCULOS

VEÍCULOS	VALOR DO KM RODADO (R\$)	VALOR DA HORA PARADA (R\$)
CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	1,81	0,00
CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	2,42	0,00

CAMINHÃO CARROCERIA TOCO	1,70	0,00
CAMINHÃO CARROCERIA ¾	1,20	0,00
CAMINHÃO CARROCERIA TRUCADO	2,03	0,00
CAMINHÃO MUNCK TOCO	2,32	23,25
CAMINHÃO MUNCK TRUCADO	2,65	26,54
CAMINHÃO PIPA 8.000 LITROS	1,92	0,00
CAMINHÃO PIPA 12.000 LITROS	2,20	0,00
CARRETA PRANCHA	3,24	0,00
ÔNIBUS	2,23	0,00
VAN	1,90	0,00
GOL	0,62	0,00
KOMBI	0,84	0,00
PICKUP	0,85	0,00

ANEXO II
TABELA DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	VALOR DA HORA TRABALHADA (R\$)	VALOR DA HORA PARADA (R\$)
CAMINHÃO DESOBSTRUÍDOR	81,17	19,98
PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA ACIMA DE 135 HP	88,72	29,45
PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA DE 105 A 135 HP	80,11	28,58
MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ATÉ 145 HP	99,95	39,58
MOTONIVELADORA COM POTÊNCIA ACIMA DE 145 HP	109,09	42,40
RETROESCAVADEIRA	62,52	25,44
ROLO COMPACTADOR 7 TONELADAS	61,03	24,99
ROLO COMPACTADOR 9,5 TONELADAS	73,35	46,16
TRATOR AGRÍCOLA, COM IMPLEMENTO, COM POTÊNCIA ACIMA DE 51 HP	41,06	13,46
TRATOR ESTEIRA	109,33	43,15
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	134,14	60,44
GUINDASTE 30 TONELADAS	276,25	138,12
GUINDASTE 60 TONELADAS	552,51	276,25

ANEXO III
TABELA DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA

TRABALHADOR	VALOR DA HORA TRABALHADA (R\$)
ENCARREGADO OPERACIONAL	4,95
APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3,79
SUPERVISOR DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	47,65
AGENTE FISCAL	41,31

ANEXO IV
TABELA DE PREÇOS DE DEPÓSITO

ÁREA OCUPADA	TAXA DE PERMANÊNCIA (R\$)
METRO QUADRADO, OU FRAÇÃO, POR DIA, OU FRAÇÃO	5,51

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2011.
PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Declara valores atualizados da cobrança de preço público pela ocupação de área pública por mobiliário urbano do tipo quiosque ou trailer, para o exercício de 2011.

O COORDENADOR DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria nº 286, de 16 de dezembro de 2010, DECLARA:

Art. 1º. Atualização dos valores da cobrança de preço público de que trata o anexo I, tabela 2, do artigo 1º, do Decreto nº 30.648, de 05 de agosto de 2009.

TABELA 2

PADRÃO	1	2	3	4
R\$/m²	5,51	3,86	2,75	1,65

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2011.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo: 200900201746-1; Relator Des.: NATANAEL CAETANO; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores do DF: SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA e LEONARDO ANTÔNIO DE SANCHES; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (MARCELO LAVOCAT GALVÃO); Origem: DECRETO Nº 29694, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DECRETO N.º 29.694/08. PRELIMINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. ALEGAÇÃO DE EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES DA NORMA REGULAMENTADA. FORÇA DE LEI. GENERALIDADE E ABSTRAÇÃO. REESTRUTURAÇÃO E CRIAÇÃO DE ÓRGÃO. INOCORRÊNCIA. DISPOSIÇÃO SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO EXECUTIVO POR MEIO DE DECRETO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

É cabível ação direta de inconstitucionalidade contra Decreto regulamentador, quando se alega a extrapolação dos limites da norma regulamentada e disposição sobre matéria reservada à lei ordinária, sob pena de, havendo efetivamente o excesso, o ato ficar imune à apreciação pelo Judiciário.

Estando presentes os requisitos de abstração, generalidade e impessoalidade exigíveis ao ato normativo atacado, cabível o seu controle abstrato, por meio da ação direta de inconstitucionalidade. O Decreto n.º 29.694/08, ao estabelecer que as atribuições e atividades previstas na Lei n.º 4.246/08 continuariam a ser exercidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, desde a data da publicação da referida lei até a efetiva implantação da Companhia Metropolitana de Trânsito do Distrito Federal - CMT-DF, é mero ato regulamentar que dispõe sobre organização e funcionamento da administração, pois não reestrutura ou cria órgãos, limitando-se a fixar condição temporal de aplicabilidade da norma, resguardando a continuidade do serviço público.

Decisão: QUESTÃO PRELIMINAR REJEITADA, NO MÉRITO, JULGOU-SE A AÇÃO IMPROCEDENTE NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME.

Processo: 2009002012303-6; Relator Des.: SÉRGIO BITTENCOURT; Requerente: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Procuradores da CLDF: JOSÉ EDMUNDO PEREIRA PINTO e SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO; Requerido: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (MARCELO LAVOCAT GALVÃO) e Procurador do DF MARLON TOMAZETTE; Origem: LEI DISTRITAL Nº 4384, DE 29 DE JULHO DE 2009

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - INTERESSE PROCESSUAL - UTILIDADE DO PROCESSO - EXISTÊNCIA DE NORMA QUE PREVÊ O MESMO DIREITO DA NORMA IMPUGNADA - NECESSIDADE DE IMPUGNAÇÃO.

O ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade impõe a impugnação de todas as normas que gerem as mesmas consequências jurídicas da norma atacada, sob pena da prestação jurisdicional não ter utilidade, a impor o reconhecimento da falta de interesse processual.

Decisão: DECLAROU-SE EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

OBSERVAÇÃO

Procede-se as presentes publicações em cumprimento ao disposto no artigo 129, caput, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2011.

ANA AMÉLIA MARIA DE BRITO

Diretora Substituta da Secretaria do Conselho Especial